



EDITAL

(INTERDIÇÃO DE TRÂNSITO)

José Rodrigues Paredes, Presidente da Câmara Municipal de Alijó, torna público que:-----

Para os efeitos previstos no artigo 12º do Decreto-Regulamentar n.º2-A/2005, de 24 de março, e no uso de competências que lhe foram delegadas, autorizou a **interdição de trânsito, no Largo de Santo António, em Alijó, pelo período de 18 meses contados a partir de 1 de abril**, para a colocação de um estaleiro de apoio às obras de Reabilitação do Solar da Casa dos Nouras. -----

Para constar se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.-----

Paços do Município de Alijó, 25 de março de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

José Rodrigues Paredes